


A HERANÇA COMO UM BEM DE USO EMERGENCIAL: A GRANDE SECA E A SOBREVIVÊNCIA FAMILIAR NOS SERTÕES

INHERITANCE AS AN ASSET FOR EMERGENCY USE: THE GREAT DROUGHT AND FAMILY SURVIVAL IN THE SERTÃO (BRAZILIAN BACKLANDS)

LA HERENCIA COMO RECURSO PARA SITUACIONES DE EMERGENCIA: LA GRAN SEQUÍA Y LA SUPERVIVENCIA FAMILIAR EN EL SERTÃO (ZONA RURAL BRASILEÑA)

 <https://doi.org/10.56238/arev8n6-014>

Data de submissão: 05/05/2026

Data de publicação: 05/06/2026

Ismara Morais da Silva

Mestranda em História

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) da Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)

E-mail: Ismara.morais152@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho analisa como a Grande Seca de 1877-1879 afetou as famílias sertanejas localizadas nas proximidades da Cidade do Príncipe, atual Caicó, na Província do Rio Grande do Norte. A partir da análise de petições judiciais referentes à venda de bens herdados pertencentes a menores órfãos, busca-se compreender de que maneira a herança deixou de representar apenas patrimônio familiar e passou a assumir uma função emergencial de sobrevivência. As fontes revelam famílias que, diante da fome, da pobreza e da perda de seus rebanhos, recorreram à venda de terras, animais, casas e até pessoas escravizadas como forma de garantir a manutenção da vida. O estudo demonstra que a seca não pode ser entendida apenas como um fenômeno natural, mas como um fenômeno social que aprofundou desigualdades e alterou profundamente as dinâmicas familiares e econômicas do sertão.

Palavras-chave: Grande Seca. Sertão. Herança. Sobrevivência. Família.

ABSTRACT

This paper analyzes how the Great Drought of 1877-1879 affected families in the backlands near the city of Príncipe, now Caicó, in the province of Rio Grande do Norte. Through the analysis of legal petitions concerning the sale of inherited property belonging to orphaned minors, it seeks to understand how inheritance ceased to represent merely family patrimony and began to assume an emergency function of survival. The sources reveal families who, faced with hunger, poverty, and the loss of their herds, resorted to selling land, animals, houses, and even enslaved people as a way to ensure their survival. The study demonstrates that the drought cannot be understood solely as a natural phenomenon, but as a social phenomenon that deepened inequalities and profoundly altered the family and economic dynamics of the backlands.

Keywords: Great Drought. Backlands. Inheritance. Survival. Family.

RESUMEN

Este trabajo analiza cómo la Gran Sequía de 1877-1879 afectó a las familias del interior cercano a la ciudad de Príncipe, actual Caicó, en la provincia de Rio Grande do Norte. Mediante el análisis de las demandas judiciales relativas a la venta de bienes heredados pertenecientes a menores huérfanos, se busca comprender cómo la herencia dejó de representar simplemente el patrimonio familiar y comenzó a asumir una función de supervivencia urgente. Las fuentes revelan familias que, ante el hambre, la pobreza y la pérdida de sus rebaños, recurrieron a la venta de tierras, animales, casas e incluso personas esclavizadas para asegurar su supervivencia. El estudio demuestra que la sequía no puede entenderse únicamente como un fenómeno natural, sino como un fenómeno social que profundizó las desigualdades y alteró profundamente la dinámica familiar y económica del interior.

Palabras clave: Gran Sequía. Interior. Herencia. Supervivencia. Familia.

1 INTRODUÇÃO

Os períodos de calamidade social e econômica provocam profundas transformações nas relações humanas e nas formas de organização familiar. Em contextos extremos, como os de fome, epidemias e secas prolongadas, práticas consideradas incomuns passam a integrar o cotidiano das populações afetadas. A necessidade de sobrevivência altera comportamentos, reorganiza prioridades e modifica a relação dos indivíduos com seus bens materiais.

A Grande Seca de 1877-1879 constituiu um dos episódios mais traumáticos da história do Nordeste brasileiro. Seus efeitos atingiram diferentes grupos sociais, provocando migrações, fome, epidemias, aumento da mortalidade e colapso econômico em diversas regiões sertanejas. No interior da Província do Rio Grande do Norte, particularmente no Seridó, as consequências da estiagem afetaram diretamente famílias cuja sobrevivência dependia da criação de animais, da agricultura e da posse de pequenas propriedades rurais.

Neste contexto, os bens herdados assumiram uma nova função social. A herança, tradicionalmente associada à continuidade patrimonial e à manutenção econômica das famílias, passou a ser utilizada como recurso emergencial de sobrevivência. Terras, animais, casas e outros patrimônios familiares deixaram de representar apenas estabilidade futura para se transformarem em meios imediatos de obtenção de alimento, vestuário e sustento.

Dessa forma, o presente trabalho busca analisar como famílias sertanejas recorreram à venda de bens herdados pertencentes a menores órfãos durante a Grande Seca. A pesquisa concentra-se nas proximidades da Cidade do Príncipe, atual Caicó, entre os anos de 1877 e 1879. Para isso, utiliza-se como principal documentação petições judiciais referentes à solicitação de venda de bens herdados, produzidas por tutores e representantes legais de menores.

A análise dessas fontes permite compreender não apenas os impactos econômicos da seca, mas também as estratégias familiares de resistência e sobrevivência diante da calamidade. Além disso, o estudo contribui para ampliar as discussões sobre a seca enquanto fenômeno social, evidenciando como a ausência de políticas públicas de assistência aprofundou a vulnerabilidade das populações sertanejas.

2 A SECA COMO FENÔMENO NATURAL

Como fenômeno natural, a seca ainda é encarada pela grande maioria da sociedade atual como algo impossível de ser resolvido, uma vez que a natureza não pode ser controlada e tão pouco evitada. Estas atribuições tidas por alguns cientistas (de que a seca era fenômeno natural) e até mesmo pela sociedade como um todo fragilizaram as populações sertanejas, que passaram por este processo e

perderam suas vidas sob a falta injustificada de auxílios públicos, de modo a se prepararem estruturalmente para as próximas secas:

Assim, diante desse quadro, a seca de 1877 se apresenta como gravíssimas proporções, fechando o ciclo dos períodos de escassez em que apenas se contabilizavam as perdas, se conjecturavam quanto as razões da irregularidade de chuvas e se lamentavam as mortes -a seca torna-se, a partir de então, um “fenômeno social.” (Castro Neves, 2000, p. 47)

Para Castro Neves, a seca não é justificada como sendo aceita de forma natural, ela já é um processo esperado, vendo as condições climáticas da região que versa entre seco com poucas quantidades de chuva, e sem nenhuma quantidade por muito tempo.

Devido a isso, é necessário, a partir do papel político, procurar minimizar esses efeitos, incluindo novas formas de estrutura econômica, organizações para auxílios públicos, incentivo à produção rural.

Por muito tempo, acreditou-se que o problema das secas era a falta de água, e que isso era o que causava todo o resto de problemas associados a ela. Esse discurso ideológico, desenvolvido por uma camada de políticos passa a ser combatido a partir do momento em que medidas governamentais são implantadas.

Pensar em seca, portanto, não é mais pensar apenas na ausência de chuvas que causa a destruição das colheitas, mas é prioritariamente, pensar na massa de retirantes famintos e esfarrapados a invadir as cidades na busca de alimentos e trabalho. A expectativa que se vai formando nestes anos, com a repetição contínua das mesmas cenas, se refere ao temor deste contato, ao medo da multidão de pobres (Neves, 2000, p. 50)

Wagner Silva (2018) destaca que o problema das secas nunca esteve ligado a questão da falta de águas. Pelo contrário, ele esteve ligado a questões políticas, ausência de recursos para as populações e um não planejamento para as próximas secas recorrentes que prejudicavam toda a sociedade. Durante a Grande Seca, a partir do momento que ela se torna de conhecimento público e as Comissões de enfrentamento são instauradas, (Silva, 2018) nota-se que nenhuma medida cabível foi tomada. Pelo contrário, a construção de reservatórios, como proposta para enfrentamento das secas e dos refugiados, dando-lhes trabalhos com baixos salários-, surgem apenas no século seguinte, e mesmo diante de uma nova infraestrutura, as secas ainda causavam severos danos as populações.

Portanto, o ponto principal desta pesquisa é pensar nas maneiras que o sertanejo buscava sobreviver com aquilo que lhe cercava, e se tratando do sertão, do interior da Província do Rio Grande do Norte, o mundo rural. Mas, nem todos possuíam propriedades que lhe valessem alguma sobrevivência.

Nas sociedades sertanejas do século XIX, a herança possuía grande importância econômica e simbólica. Mais do que um simples patrimônio material, ela representava a continuidade familiar, a preservação do trabalho construído ao longo das gerações e a possibilidade de estabilidade futura para os herdeiros.

Em regiões de economia predominantemente rural, como o Seridó, os bens herdados eram compostos principalmente por terras, animais, utensílios agrícolas e moradias. Inventários post mortem frequentemente registravam rebanhos bovinos, caprinos e ovinos, além de objetos relacionados ao trabalho rural.

Era comum que crianças recebessem animais desde cedo, seja como presente familiar, seja como parte antecipada de sua herança. Dessa maneira, os bens herdados funcionavam também como instrumento de inserção econômica e social no universo da pecuária sertaneja.

Além disso, havia uma expectativa social de continuidade das atividades familiares. Filhos de criadores e agricultores geralmente eram preparados para permanecer no trabalho rural, administrando as propriedades herdadas e ampliando os patrimônios familiares.

Conforme observa Pengoraro (2024), os herdeiros responsáveis pelos negócios da família precisavam estar preparados para preservar a estabilidade econômica do grupo familiar. Nesse sentido, a herança possuía uma função de longo prazo, voltada para a manutenção e expansão patrimonial.

Entretanto, durante a Grande Seca, essa lógica foi profundamente alterada. Em vez de serem preservados para o futuro, muitos bens herdados passaram a ser vendidos para suprir necessidades imediatas de alimentação, vestuário e sobrevivência.

3 HERANÇA, PATRIMÔNIO E FAMÍLIA NO SERTÃO

Identificamos no Processo de João Soares da Silva, solicitante de uma petição, que era pai e viúvo e se tornou tutor dos menores Maria, órfã de Alexandrina Maria da Purificação, e de Manoel, órfão de Josefa Maria da Conceição¹. A solicitação foi feita em razão do “estado de mínima pobreza (dos órfãos), mantendo pela horrível secca, possuindo estes uma casa de taipa com frente de tijollo rebocada”², sendo bens solicitados para a venda. Porém em conjunto a esta herança, a petição situa outros bens deixados aos menores. Vejamos estes itens abaixo:

¹ Novembro de 1877: João Soares da Silva, viúvo de Alexandrina Maria da Purificação e de Josefa Maria da Conceição, pai e tutor dos órfãos Maria (12 anos) e Manoel (15 anos).

² João Soares da Silva, 1877, f. 8.

Tabela 03: Itens de Herança dos Menores Manoel e Maria³.

Itens de herança	Manoel (15 anos)	Maria (12 anos)	Total
Bezerro	2 (dois) = 12\$000	4 (quatro) = 24\$000	46\$000
Ovelha	10 (dez) = 10\$000 -e cavalos	10 (dez) = 10\$000	20\$000
Terras	30 braças de terra – 24\$200	50 braças de terra = 116\$000	140\$200
Sella	28\$000	-	28\$000
Poldrinho	15\$000	-	15\$000
			239\$200

Fonte: Autores.

Como pode-se verificar, os bens herdados pelos referidos órfãos correspondem a bens de origem rural, economia predominante (terras e animais) no sentido de serem os principais entre as suas posses. Ainda neste documento, o pai possuía “em comum com elles uma parte de terra e uma casa de taipa no Sitio Bom Jesus, achando-se em extrema necessidade e não tendo outro meio de que lasear mais”⁴ a venda se faz necessária.

O caso de estarem em estado crítico e por apresentarem a seca como causadora desses problemas, complementa com a temática de nossos estudos, uma vez que o contexto apresentado reverbera com a ideia de que a seca influenciou na queda econômica, e principalmente na pobreza, ocasionando a venda de propriedades como forma de se escapar da seca, e sendo esta propriedade representada por terras onde havia a presença de animais como gado (acima citados), colaboram para o entendimento de que os bens são de origem rural e de que um está atrelado a outro⁵.

As propriedades de muitos sertanejos comumente eram constituídas por patrimônios rurais, correspondentes a terras, materiais (foices, enxadas, pás, selas) de usos para cuidado com a terra e com animais (gado vacum, cavallar, ovelhum), e também casas. Ao vender sua propriedade em busca de sobreviver a grandes desastres naturais como a seca, vemos que quem tinha muito perdeu boa, ou grande quantidade de seus bens, e quem detinha pouco patrimônio ficou sem bens materiais, como será demonstrado em fontes que serão apresentadas e analisadas no próximo tópico.

De modo a percebermos a terra foi vendida, mas por haver uma necessidade de abrigo para estes animais (citados na tabela), analisamos que há a possibilidade de possuírem o tutor e os menores, outras terras para morada e estabelecimento destes animais. E sobre a casa, como a que foi vendida fazia parte das terras citadas no Sitio Bom Jesus, é possível entender que os solicitantes possuíam uma residência fixa onde morar, pois não iriam vender aquela que fosse residência da família, necessitando de lugar para morar e abrigar os animais. Podemos compreender isso, a partir do

³ João Soares da Silva, 1877, f. 2-3.

⁴ Joao Soares da Silva, 1877, f.1.

⁵ As propriedades podem ser representadas por terras e animais de criações, sendo estes os bens herdados em uma comunidade majoritariamente rural.

momento que é citado que o tutor e os menores possuem bens em comum, na primeira página do arquivo, sendo estes os citados no processo, ficando isento o tutor e seus bens do demonstrativo acima exposto.

Neste mesmo processo identificamos a motivação para a venda de parte das terras e da casa, que é dada pelo pedido a ser feito mediante as condições enfrentadas pela família, que se classificam segundo partes do documento em “extrema necessidade”⁶, estando eles em estado de “pobreza mantida pela horrível secca”⁷.

Outro caso, que se torna interessante quanto ao desuso (venda antes da maior idade) de bens e sua venda em prol da sobrevivência dos membros familiares é o de Antonio Pereira Dantas, tutor de seus filhos: Joaquim, Josefina, Joanna e Bartholomeu⁸. Onde o bem para venda era uma escrava de nome Juliana com 13 (treze) anos. Os órfãos “não tendo outros bens de q. possa lançar mãos afora dos de raiz, do que os ditos tem partes, e de um escravo defeituoso e doente de uma firtu-la em uma perna por cuja enfermidade o suppe. não tem podido vender, e sendo a dita escrava sadia q. facilme. pode se achar venda”⁹.

A solicitação da venda de uma pessoa escravizada que durante o século XIX era tida como mercadoria devido a sua cor de pele e ascendência, entra nesse trabalho pois aqui neste processo ela é tida como um bem, uma propriedade familiar herdada. Portanto, era um “item” que poderia ser vendido em casos como esse em que “achando-se o suppe. com os mesmos orfãos em circuntancias tais, de não se puder mais manterem por terem **perdido todos os gados** que possuem em vista da horrivel secca p. q. todos tem passado”¹⁰.

O motivo de um escravo ser caracterizado como posse, pode também ser determinado pelo fato de que propriedades até o século XIX poderiam ser determinadas como: coisas materiais (como terras, casas) ou imateriais (como animais, escravos e estados de liberdade), abrangendo o “domínio” sob um ser humano. A prova para determinação da posse de escravos “era de que a pessoa cujo estatuto estava sob discussão judicial vivia como livre ou escrava, ou seja, se a pessoa realizava atos considerados de pessoa livre ou escrava. (Paes, 2018, p. 24)

Apesar de destoar dos casos de bens de origem rural e animal, a escrava se configura como mão de obra para trabalho e para a economia. Seguindo a análise do documento acima, de que perderam todo em gado devido a seca, esse ponto caracteriza-se como um fator de decréscimo

⁶ Joao Soares da Silva, 1877, f. 1.

⁷ Joao Soares da Silva, 1877, f. 8.

⁸ Março de 1878: Antonio Pereira Dantas, viúvo de fulana de tal, com os órfãos Joaquim, Josefina, Joanna e Bartholomeu.

⁹ Antonio Pereira Dantas, 1878, f. 1.

¹⁰ Antonio Pereira Dantas, grifo nosso, 1878, f. 1.

econômico, tido nesse sentido como ocasionado pela permanência da seca. Ainda pautando o documento acima, há a indicação de que não havia outros bens exceto os bens de raiz, que para a época pode-se classificar como terras e propriedades relacionadas a imóveis.

Com os fatos acima apresentados é possível identificar que os menores possuíam bens de origem rural como terras, casa, gado e escravos, porém os perderam para as secas, e provavelmente essas eram suas únicas fontes de sobrevivência, uma vez que tiveram de se desfazer da escrava para a manutenção de suas vidas por seu tutor e administrador de bens, onde o destino dos valores é atribuída “para a sustentação dos órfãos, e o resto para ser recolhido os órfãos”, onde esta seria diretamente dada a eles, como proprietários da escrava.¹¹

A seca prejudicava não só a economia, mas também a condição de vida daqueles que possuíam ou não *status* financeiro estável (terras, gados, escravos) de crescimento graças ao comércio e produção de bens de origem rural. Assim, como os dois casos anteriores, veremos mais uma família que teve tudo que possuía foi destruído em razão da seca, e pior, esteve inserida em condições desumanas, ferindo a moralidade e a dignidade humana.

Francisca Maria de Sant’Anna, conjuntamente com seus três filhos órfãos¹², alega em sua solicitação que:

Achando-se em estado de **grande penuria pela seca que vai atravessando** em comp^a. dos mesmos seus filhos que se achão em completo estado de **fome e nudez** em razão de ter perdido com elles todos os bens de folgo, e não possuir mais cousa alguma com que possa alimenta-los e tira-los do abatimento em que estão¹³

A petição, é um exemplo de como a seca pôde ter influenciado na vida das famílias seridoenses, onde crianças não tinham o que vestir ou comer em períodos de seca, diante da situação, aqueles que prezavam por seu bem-estar não tinha outra alternativa a não ser solicitar a venda de seus bens de herança:

por já ter vendido todos os bens que restavão a ella suppe., vem requerer a VS^a. licença para vender as tres partes de terras iguais que herdarão os mencionados orfãos no Sitio Cajaseira deste mesmo termo, no valor cada uma de cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais (176\$472)¹⁴

¹¹ Antonio Pereira Dantas, 1878, f. 5.

¹² 16 de março de 1878: Francisca Maria Sant’anna, viúva de Joaquim José de Medeiros Araújo, com os órfãos Argemiro, Veronica e Luzia.

¹³ Francisca Maria Sant’anna, grifo nosso, 1878, f. 1

¹⁴ Idem.

Ao final do pedido é solicitado para não “haver demora [**com a solicitação**] em prejuízo da vida dos mesmos.”¹⁵ O pedido feito pela mãe em época de secas correspondia a uma dura realidade enfrentadas pelas famílias sertanejas, onde a seca rompia com os parâmetros da dignidade do ser humano, onde a cena da fome e da miséria era representada pelos corpos de sertanejos em muitos casos retirantes, mas aqueles que permaneceram em seu território numa expectativa de melhora, pelo medo de não sobreviver a extensas jornadas de caminhadas até a cidades mais desenvolvidas por auxílio político da mesma forma sofreram as consequências das estiagens.

Para estes que permaneceram, com a finalidade de sobreviver, restava vender seus bens, se desfazer de suas heranças para que desse modo pudessem ter a possibilidade de escapar da sede, fome e da miséria. Ao final do ajuizamento da solicitação pública, temos a condição de que devido as condições apresentadas, o pedido foi aprovado pelo juiz Correia de Melo.¹⁶

Com esses exemplos, percebemos que como a seca pode interferir no cotidiano e na economia dos sertanejos. Nos relatos identificamos diversos cenários de diferentes famílias, onde algumas possuíam muitos bens, outras poucos, e muitas que perderam tudo. A imagem da desgraça, da fome, e até mesmo da ausência daquilo que nos dignifica, como um par de roupas para vestir, causa angústia, temor, pena e até mesmo ressentimento, uma vez que percebemos que a seca flagelou tanto as famílias mais pobres quanto as mais ricas, fazendo-as sofrer das mesmas mazelas, em esferas diferentes, mas vivendo da mesma situação: ao verem perdendo de tudo que haviam conquistado com trabalho, por muito tempo essas cenas ficaram como memória para ser narrada à algum familiar mais próximo e querido.

Essa relação que vinculava essas famílias entre a pobreza e a riqueza é um dos cenários onde “até mesmo indivíduos antes considerados ricos começavam a “sentir o gosto amargo das privações” (Gonçalves, Jr., 2011, p. 58), no sentido de aos poucos terem de se desfazer dos seus bens, quem era rico ficava pobre, e quem já era pobre se via sem nada, até mesmo sem a própria vida.

A catástrofe que estes documentos representam/mostram, a miséria trazida pela seca, e ,o fato de ter que venderem seus bens para terem com o que sobreviver, e depois, trabalhar, recomeçar no mesmo local, ou ir embora na tentativa de uma vida mais digna ainda havia a esperança de um possível retorno para sua terra, mas para aqueles que não dispunham de bens ou até mesmo de recursos para vender.

¹⁵ Francisca Maria Sant’anna, grifo nosso, 1878, f. 2

¹⁶ Francisca Maria Sant’anna, 1878, f. 5)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das petições judiciais produzidas durante a Grande Seca de 1877-1879 permite compreender como as famílias sertanejas recorreram à venda de bens herdados como estratégia de sobrevivência.

As fontes demonstram que a herança deixou de representar exclusivamente patrimônio familiar voltado para a continuidade econômica futura e passou a desempenhar uma função emergencial de manutenção da vida.

A seca provocou profundas transformações nas estruturas familiares e econômicas do sertão. A perda de rebanhos, terras e outros patrimônios comprometeu as condições de sobrevivência de inúmeras famílias, obrigando pais, mães e tutores a se desfazerem de bens pertencentes inclusive a menores órfãos.

Os casos analisados evidenciam que a seca não pode ser compreendida apenas como fenômeno natural. Seus impactos foram ampliados pela ausência de políticas públicas de assistência e pela vulnerabilidade social das populações sertanejas.

Além disso, a documentação revela formas de resistência construídas pelas famílias diante da calamidade. A venda de bens herdados constituiu uma tentativa de preservar a vida em meio à fome, à pobreza e à destruição econômica.

Embora as fontes não permitam acompanhar o destino posterior dessas famílias, os processos demonstram os esforços empreendidos para sobreviver à estiagem. Nesse sentido, a pesquisa contribui para compreender não apenas os impactos da seca, mas também as experiências de resistência e adaptação das populações sertanejas no século XIX.

REFERÊNCIAS

ALVES, Joaquim. *História das secas – séculos XVII a XIX*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2003.

FERREIRA, Angela Lucia; DANTAS, George Alexandre Ferreira; FARIAS, Hélio Takashi Maciel de. Por uma história das secas. *Revista Conviver: 100 anos DNOCS*, 2009, p. 249-269.

GONÇALVES JR., Oswaldo. Entre bois e cabras: uma visão histórica sobre mentalidades e valores nos sertões. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 47, 2011, p. 49-68.

NEVES, Frederico de Castro. O Nordeste e a historiografia brasileira. *Ponta de Lança*, São Cristóvão, v. 5, n. 10, 2012, p. 6-24.

NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história: saques e outras ações de massa no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

PAES, Mariana Armond Dias. *Escravos e terras entre posses e títulos: a construção social do direito de propriedade no Brasil (1835-1889)*. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

PENGORARO, Jonas. Herança, família e patrimônio no Brasil oitocentista. 2024.

SILVA, Wagner. Secas, políticas públicas e sobrevivência sertaneja no Nordeste oitocentista. In.: FERREIRA, Angela Lúcia. DANTAS, George Alexandre Ferreira. SIMONINI, Yuri. *Contra as Secas: técnica, natureza e território*, Rio de Janeiro: Letra Capital INCT, 2018, p. 189-220.